

DECRETO Nº 517 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ELENITA VILAÇA PEREIRA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ELENITA VILAÇA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 13 de novembro de 2023 e com término em 11 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal